



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
3ª Vara
AUTO DE PENHORA

PJE nº 0802122-87.2015.4.05.82 – Execução de Título Extrajudicial

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Maio do corrente ano, 30/05/2017, nesta Cidade, na Rua José Gomes da Silveira, Cristo Redentor nesta Capital, endereço dos Lotes nº 149 e 162, em cumprimento ao PJE em tela, expedido pela MMª. Juíza Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo (a) União Federal, contra DECZON FARIAS DA CUNHA, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Lote 01 – Um lote de terreno próprio, sob o nº 149 da Quadra 377, do Loteamento Wildemar, no Cristo Redentor, situado na Rua José Gomes da Silveira, esquina com Rua Projetada, nesta Capital, medindo 15,00m de largura na frente e fundos, por 25,00m de comprimento de ambos os lados; limitando-se do lado direito com o lote nº 162, lado esquerdo com o lote nº 123 e fundos com o lote nº 240. Registrado no Cartório Carlos Ulisses, no Livro 2-FJ, às fls. Nº 63, Matrícula nº 42.652, nº de ordem R-2, datado de 23.09.1991.

Lote 02 – Um Lote de terreno próprio, sob nº 162, da quadra 377, do Loteamento Wildemar, no Cristo Redentor, situado à Rua José Gomes da Silveira, esquina com a Rua Projetada, nesta Capital, medindo 15,00m de largura na frente e fundos, por 25,00m de comprimento de ambos os lados; limitando-se do lado direito com a Rua projetada, lado esquerdo com o lote nº 149 e fundos com o lote nº 227. Registrado no Cartório Carlos Ulisses, no Livro 2-FJ, às fls. Nº 62, Matrícula nº 42.650, com número de ordem R-2, datado de 23.09.1991.

E, para constar, Lavrei o presente Auto que vai datado e assinado na forma da Lei

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ do corrente ano, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de DEPOSITÁRIO o Sr.

_____, residente à

_____, que, como FIEL

DEPOSITÁRIO, sujeitou-se às penas da Lei. E, para constar, eu Oficial de Justiça

Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.

Oficial de Justiça Federal

Depositário

